DECRETO LEGISLATIVO Nº 154 DE 26 DE AGOSTO DE 1994.

"Cria e denomina Tribuna da 'Imprensa da Câmara Municipal' de Miguel Pereira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica criada a Tribuna da Imprensa no Plenário da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

Parágrafo único - A Tribuna a que se refere o "caput" do presente artigo consistirá num espaço reservado para os jornalistas credenciados pela Casa fazerem suas anotações durante as reuniões da Câmara.

Art. 2º - A Tribuna de que trata o artigo anterior fica denominada **TRIBUNA ELIOMÁRIO VALENTE JÚNIOR.**

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 26 de agosto de 1994.

Ver. Cláudio Eduardo A. M. Soares
- Presidente -